



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2014  
DATA: 23/05/16

*Juarez*

**DECRETO Nº 7722, DE 18 DE MAIO DE 2016**

**Inclui membro na Comissão de Planejamento  
e Gestão Estratégica – Coplage/Seob.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009 e Decreto nº 1960/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui a servidora **ALINE STEIN CORDEIRO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de coordenador.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de maio de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm